



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

LIDO
Em 01/12/05
993
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº **MOÇ 2864/2005**
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planejamento.

02/12/05

Raphael Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planejamento

Moção de louvor da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao estudante Paulo Santos Ramos, campeão da Olimpíada de Matemática.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 144, do Regimento Interno desta Casa, sugerimos que sejam apresentados votos de louvor ao estudante e campeão Paulo Santos Ramos.

JUSTIFICAÇÃO

Paulo Santos Ramos, filho de Maria Santos, estudante da Escola Classe 405 Sul, sagrou-se vencedor da 1º Olimpíada de Matemática, promovida pelos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, disputada por mais de 10 milhões de estudantes de todo o Brasil, conforme matéria publicada no Jornal Correio Braziliense no caderno Cidades no dia 29/11/05 e demais veículos de imprensa.

É de suma importância ressaltar que Paulo não é apenas um campeão da Olimpíada de Matemática, Paulo é um herói da vida, pois devido a todas as dificuldades e limitações que a vida lhe impôs, ele não só disputou como superou em igualdade de condições seus concorrentes.

Garoto de exemplar conduta, elogiado entre seus mestres e colegas, tem como ambição na vida apenas a felicidade de viver. Portador de doença que atrofia os membros do corpo, superou todas as improbabilidades e sagrou-se campeão da vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação da presente propositura, por entendermos ser uma questão incentivo e reconhecimento social por este aluno.

Sala das Sessões, de de 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2864/2005
Fis. Nº 01 / Naiane

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF